

- Servidores da FHCGV** - R\$ 25,00  
 **Candidato Externo** - R\$ 50,00

Os valores deverão ser depositados em favor da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, CNPJ: 22.980.973.0001-77, no Banco Banpará, Agência: 0015 e Conta: 1880659.

### 3 DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

a) Original e cópia legível do anverso e verso do **Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem ou Curso Técnico de Enfermagem**, obtido em instituições Públicas ou Privadas de Ensino autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura;

b) No caso de opção pela Nefrologia para Campo de Treinamento: o candidato enfermeiro deverá providenciar original e cópia legível do anverso e verso do **Certificado de Especialista em Nefrologia**, obtido em instituições de Ensino autorizadas e/ou reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, Públicas ou Privadas;

c) Cópia legível do **Registro no Conselho de Classe**.

d) **Carta de Intenção**, demonstrando o porquê do interesse em realizar estágio na FHCGV e para qual período de estágio ofertado;

e) Original e Cópia legível do **documento de identificação oficial com foto** emitido por instituição pública e **Cadastro de Pessoa Física - CPF**.

f) Original e Cópia legível de **Comprovante de Residência**.

g) Original e Cópia legível de Comprovante de **Recolhimento da Taxa de Inscrição**.

h) Todas as cópias de documentos encaminhados para solicitação de inscrição pelos candidatos que não forem classificados serão devolvidas no prazo de até 30 dias após a matrícula dos classificados no mesmo local de inscrição e, caso não sejam reclamados neste período serão descartados.

### IV - DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção dos candidatos inscritos será efetivado pela Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP), em conjunto com o Núcleo de Gestão com Pessoas (NUGEPES) da FHCGV.

#### 1 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a) Formação na área da saúde - **Enfermeiro ou Técnico de Enfermagem**;

b) O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo informando sobre qual deficiência o mesmo é portador, conforme os casos previstos na lei vigente sobre a matéria;

c) Reservar-se-á o percentual mínimo de 15% (quinze por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, de acordo com o disposto na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

#### 2 ETAPAS DA SELEÇÃO

a) Primeira Etapa:

Entrevista com as Chefiãs dos Serviços de Enfermagem e Coordenação da Educação Permanente de Enfermagem e Análise da Carta de Intenção;

b) Segunda Etapa:

Entrevista com o Serviço de Psicologia Organizacional / NUGEPES;

#### 3 PERÍODO DE SELEÇÃO

a) Primeira Etapa:

22 e 23 de Setembro de 2016 - Entrevista com a Chefia de Enfermagem e Coordenação da Educação Permanente de Enfermagem e Análise da Carta de Intenção, utilizando FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO - 2016 (Técnico de enfermagem-(**ANEXO II**) e Enfermeiro (**ANEXO III**);

b) Segunda Etapa:

28 e 29 de Setembro de 2016 - Entrevista com o Serviço de Psicologia Organizacional / **NUGEPES**, utilizando FICHA DE CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO TREINAMENTO EM SERVIÇO - 2016 (**ANEXO IV**);

#### 4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

Em caso de empate para o preenchimento das vagas, os critérios a serem utilizados na ordem disposta são:

a) Maior idade;

b) Maior pontuação na Entrevista;

c) Maior pontuação na Carta de Intenções;

d) Ser portador de deficiência;

#### 5 CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

O desempenho final de cada candidato terá sua aferição a partir da média ponderada sobre a análise das duas etapas da seleção:

Primeira etapa: Entrevista com a Chefia de Enfermagem e Coordenação da Educação Permanente de Enfermagem e Análise da Carta de Intenção com pontuação total de 8,0 pts (oito pontos) com pontuação mínima de 5,5 pts (cinco pontos e meio) Primeira etapa: Entrevista com o Serviço de Psicologia Organizacional com pontuação total de 2,0 pts (dois pontos) e mínima de 1,5 pts (um ponto e meio).

O candidato só será classificado caso atinja a pontuação mínima de 7,0 pts (sete pontos) conforme número de vagas. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

#### 6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado preliminar, bem como do resultado final serão publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E) e serão afixados em mural, na Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV. Endereço: Travessa Alferes Costa S/Nº. Bairro: Pedreira - Belém - Pará.

#### V - DOS RECURSOS

Serão aceitos recursos no prazo de 48h após a publicação do resultado preliminar da seleção. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da FHCGV e encaminhados à Gerência de Ensino e Pesquisa. O prazo para o julgamento do recurso será realizado em até 48h após solicitação.

#### VI - DA MATRÍCULA DOS APROVADOS

Os candidatos aprovados deverão providenciar e fornecer ao Serviço de Graduação e Pós-Graduação - SEGRAP/GEP os seguintes documentos, no ato da matrícula:

a) 2 fotos 3 x 4;

b) Cópia legível do **Documento de Identificação Oficial com foto**;

c) Cópia legível do **Registro no Conselho de Classe**;

d) Cópia do **Seguro de Acidentes pessoais** com o nº **da Apólice**;

#### VII - DO INÍCIO E TÉRMINO DO TREINAMENTO

A data prevista para o início e término do treinamento em serviço será no período de 07 de novembro de 2016 a 20 de março de 2017. Sujeito a alterações mediante prévia comunicação aos selecionados.

#### VIII - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25 de agosto de 2016
Inscrições	29 de agosto a 12 de setembro de 2016
Etapas da Seleção:	
Primeira etapa	22 a 23 de setembro de 2016
Segunda etapa	28 a 29 de setembro de 2016
Divulgação do resultado preliminar da seleção (Publicação no D.O.E)	03 de outubro de 2016
Recurso para resultado preliminar	04 de outubro de 2016
Divulgação do Resultado final (Publicação no D.O.E)	06 de outubro de 2016
Matrícula dos aprovados	17 a 21 de outubro de 2016
Início e Término do Treinamento	07 de novembro de 2016 a 20 de março de 2017

#### VIX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital deverão ser observados segundo o estabelecido no Regimento do SEGRAP/GEP ou definidos pela Gerência de Ensino e Pesquisa da FHCGV.

Informações complementares poderão ser obtidas no SEGRAP/GEP, pelo telefone 3276-2679; no NUGEPES, pelo telefone 4005-2605; ou pelo site [www.gasparvianna.pa.gov.br](http://www.gasparvianna.pa.gov.br) (acessar o link "Publicações e Editais").

Belém, de 2016

Dra. Ana Lydia Ledo de Ribeiro Cabeça

**Presidente da FHCGV**

**ANEXO I**

**VAGAS PARA TREINAMENTO EM SERVIÇO/FHCGV HORÁRIOS PARA TREINAMENTO NA CL. PSIQUIÁTRICA E UTI NEONATAL:**

- MANHÃ: 07h - 13h - TARDE: 13h - 19h

**HORÁRIOS PARA TREINAMENTO NO STRS:**

- 1º TURNO: 06h - 12h - 2º TURNO: 12h - 18h

**HORÁRIOS PARA TREINAMENTO NO CHML:**

- 1º TURNO: 06h - 12h - 2º TURNO: 10h - 16h

**STRS** = Serviço de Terapia Renal Substitutiva (sede da FHCGV - Trav. Alferes Costa)

**CHML** = Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (clínica satélite da FHCGV - Batista Campos)

CAMPO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	TURNO
CL. PSIQUIÁTRICA	ENFERMEIRO	01	MANHÃ
		01	TARDE
	TÉC. ENFERMAGEM	02	MANHÃ
		02	TARDE
Total de vagas: 06 (seis)			

CAMPO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	TURNO
UTI NEONATAL	ENFERMEIRO	01	MANHÃ
	ENFERMEIRO	01	TARDE
Total de vagas: 02 (duas)			

CAMPO	CATEGORIA PROFISSIONAL	VAGAS	TURNO	
NEFROLOGIA	STRS	ENFERMEIRO	01	MANHÃ
		TÉC. ENFERMAGEM	01	TARDE
	CHML	ENFERMEIRO	01	MANHÃ
		TÉC. ENFERMAGEM	01	
		ENFERMEIRO	01	TARDE
		TÉC. ENFERMAGEM	01	
Total de vagas: 06 (seis)				

**TOTAL GERAL: 14 (quatorze) VAGAS**

**FICHA DE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO - 2016**

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ANEXO II**

NOME:	
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
SETOR:	
PONTUAÇÃO:	
CRITÉRIOS AVALIATIVOS (0 - 8,0 pts)	NOTA
1 AVALIAÇÃO CURRICULAR (5,0 pts)	
- Conclusão há mais de 03 anos (5,0 pt)	
- Conclusão há menos de 03 anos (2,5 pt)	
2 ENTREVISTA (3,0 pt)	
2.1 Apresentação (0,5 pt)	
2.2 Postura (0,5 pt)	
2.3 Verbalização coerente (0,5 pt)	
2.4 Raciocínio lógico (0,5 pt)	
2.5 Carta de Intenção - argumentação/defesa (1,0 pt)	
NOTA:	

**SELEÇÃO AO PROGRAMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO - 2016**

**ENFERMEIRO - ANEXO III**

NOME:	
CARGO: ENFERMEIRO	
SETOR:	
PONTUAÇÃO:	
CRITÉRIOS AVALIATIVOS (0 - 8,0 pts)	NOTA
1 AVALIAÇÃO CURRICULAR (5,0 pts)	
1.1 Graduação (4,0 pts)	
- Conclusão há mais de 03 anos (4,0 pts)	
- Conclusão há menos de 03 anos (2,0 pt)	
1.2 Pós-graduação (1,0 pt)	
2 ENTREVISTA (3,0 pt)	
2.1 Apresentação (0,5 pt)	
2.2 Postura (0,5 pt)	
3.3 Verbalização coerente (0,5 pt)	
3.4 Raciocínio lógico (0,5 pt)	
2.5 Carta de Intenção - argumentação/defesa (1,0 pt)	
NOTA	